



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Terceira Divisão Regional do DER – Av. Cruzeiro do Sul, 13-15 – Bauru-SP.
CEP. 17030-743 – Fone (0xx14) 3203-2100 – Caixa Postal 251
E-mail: dr3-der@der.sp.gov.br

Bauru (DR.3), 19 de novembro de 2010

OFC-DR.3/EXT-305

PREZADO SENHOR

Num. Protocolo

0445/2010

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **26/11/2010** Hora: **16:27:00**

Procedência: Diretor da DR.3/Bauru

Assunto: Responde ao Requerimento nº 1281/2010,
de autoria do Ver. Curumim.

Vicente

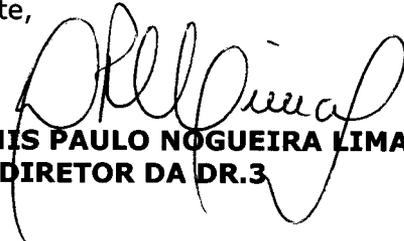
A TERCEIRA DIVISÃO REGIONAL DE BAURU – DR.3 vem

através do presente, em atendimento ao Ofício GP nº 1176/2010, que encaminha Requerimento nº 1281/2010 do Nobre Vereador Curumim solicitando providências no sentido de impedir o tráfego indevido de veículos de carga na Rodovia Vicinal Alcides Soares, informar que por tratar-se de uma rodovia de domínio municipal, não compete a este Departamento qualquer atuação na rodovia em questão, seja ela de conservação, fiscalização e/ou sinalização.

Segue anexo cópia dos Termos de Entrega e Recebimento Definitivo de Obras e Serviços.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ENGº DENIS PAULO NOGUEIRA LIMA
DIRETOR DA DR.3

Ilmo Senhor
Reinaldo Mendonça Moreira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Bauru
Edifício "Vereador Abílio Dorini"
Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112 C.P 96
Botucatu – SP
CEP.18600-410

MOD.003



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E SERVIÇOS

AUTOS Nº 249.113/DER/2009

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

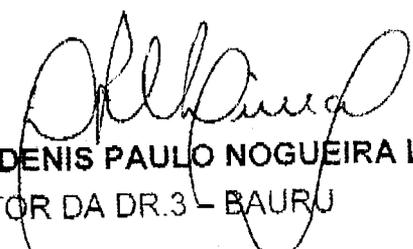
Aos 27 de outubro de 2010, na sede da 3ª Divisão Regional do DER, situada à Avenida do Cruzeiro do Sul nº 13-15, cidade de Bauru, presentes os Senhores Engº DENIS PAULO NOGUEIRA LIMA, Diretor da DR.3 - Divisão Regional do DER/SP, em Bauru, e o Sr. JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu lavrou-se o presente Termo de Entrega e Recebimento Definitivo das obras e serviços de recuperação da estrada vicinal Vitoriana – SP.191 e que constituíram o objeto do Convênio nº 4413, de 07 de agosto de 2009, firmada entre a Autarquia e a Prefeitura.

Pelo representante do DER foi dito que, concluídos os trabalhos e satisfeita integralmente as exigências convencionadas, entregava definitivamente à Prefeitura Municipal de Botucatu as obras e serviços objeto deste convênio, no termos do inciso V da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento convencional.

Pelo representante da Prefeitura Municipal foi dito que vistoriadas as obras e serviços realizados, recebia-os definitivamente, passando a conservar a estrada como parte da malha viária municipal, conforme inciso X da CLÁUSULA TERCEIRA, e a responder pelos danos causados a terceiros e a propriedade alheia decorrentes da execução das obras e serviços, salvo se tais danos advierem de atuação dolosa ou culposa do executor, conforme estabelecido no inciso I da CLÁUSULA DÉCIMA do instrumento convencional.

Nada mais havendo a ser registrado, lavrou-se o presente Termo, que lido perante todos, foi achado conforme e assinado pelas partes e testemunhas.

Bauru, 27 de outubro de 2010.


ENGº DENIS PAULO NOGUEIRA LIMA
DIRETOR DA DR.3 - BAURU


SR. JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

TESTEMUNHAS:


Maria Neide Alves de Oliveira
RG 15.248.630/SP


Salete Regina Gomes
RG 23.641.277/SP

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E SERVIÇOS

AUTOS Nº 246.483/DER/2007

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

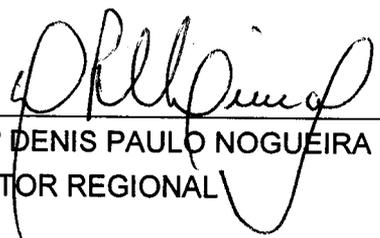
Aos 17 de julho de 2009, na sede da 3ª Divisão Regional do DER, situada à Avenida do Cruzeiro do Sul nº 13-15, cidade de Bauru, presentes os Senhores Engº Denis Paulo Nogueira Lima, Diretor da DR.3 Divisão Regional do DER/SP, em Bauru, e o Sr. João Cury Neto, Prefeito Municipal de Botucatu lavrou-se o presente Termo de Entrega e Recebimento Definitivo das obras e serviços de recuperação da rodovia vicinal municipal, Botucatu - Distrito de Vitoriana, com extensão de 12,6 km, e que constituíram o objeto do Convênio nº 3768, de 18 de setembro de 2007, firmada entre a Autarquia e a Prefeitura.

Pelo representante do DER foi dito que, concluídos os trabalhos e satisfeita integralmente as exigências convencionadas, entregava definitivamente à Prefeitura Municipal de Botucatu as obras e serviços objeto deste convênio, no termos do inciso V da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento convencional.

Pelo representante da Prefeitura Municipal foi dito que vistoriadas as obras e serviços realizados, recebia-os definitivamente, passando a conservar a estrada como parte da malha viária municipal, conforme inciso XI da CLÁUSULA TERCEIRA, e a responder pelos danos causados a terceiros e a propriedade alheia decorrentes da execução das obras e serviços, salvo se tais danos advierem de atuação dolosa ou culposa do executor, conforme estabelecido no inciso I da CLÁUSULA DÉCIMA do instrumento convencional.

Nada mais havendo a ser registrado, lavrou-se o presente Termo, que lido perante todos, foi achado conforme e assinado pelas partes e testemunhas.

Bauru, 17 de julho de 2009.

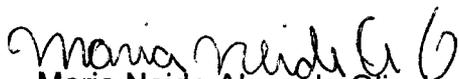


ENGº DENIS PAULO NOGUEIRA LIMA
DIRETOR REGIONAL



JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

TESTEMUNHAS:


Maria Neide Alves de Oliveira
RG 15.248.630/SP


Salete Regina Gomes
RG 23.641.277/SP

*Distrito Vitoriana - SP 191 - já foi entregue - não tem
copia - Prefeito já assinado*